



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 883

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - IPREVI	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 883

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA - A Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, torna pública a Errata - Extrato Contrato de Saldo Remanescente nº 121/2024, Pregão Presencial 55/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Itapagipe, em 04/02/2025 - Página 09. **ONDE SE LÊ:** Pregão Presencial nº. 55/2023; Objeto: Prestação de serviços mecânicos em veículos leves, pertencentes à Frota Municipal, conforme Termo de Referência, valor R\$ 495.571,20. **LEIA-SE:** Pregão Presencial nº. 13/2023 RP 13; Objeto: Aquisição de peças para veículos leves e outros para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Itapagipe, valor R\$ 1.119.353,01. Itapagipe/MG, 22 de abril de 2025.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 883

Página 3 de 3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - IPREVI

Atos Oficiais

Portarias



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE**
Rua Oito Nº 1000 - Centro - Itapagipe - MG - 38.240.000
CNPJ: 05.663.468/0001-80

PORTARIA RETIFICADORA Nº 0012/2025


RETIFICA A PORTARIA Nº 006/2025

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe – IPREVI, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso IV e VIII da Lei Complementar nº 27/2011, RETIFICA a Portaria nº 06/2025, regularizando o número da matrícula da servidora, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade**, nos termos do Art. 55 da Lei Complementar nº 27 de 22 de setembro de 2011 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula 1336, inscrita no CPF sob o nº 592.XXX.XXX-X2, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB, Nível F, Grau 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir de 06 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 22 de abril de 2025.


Delma Ferreira de Assis e Assis
Presidente do IPREVI